ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 071, de 17 de outubro de 1977.

Dispõe sôbre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercicio financeiro de 1975.

A Mesa da Câmara Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 17 de outubro de 1977, aprovou, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 071/77.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Marabá, relativas ao exercicio financeiro de 1975, sob responsabilidade do Sr. Prefeito Municipal Engº HAROLDO COSTA BEZERRA.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigôr na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marabá, 17 de outubro de 1977.

Ernesto Almeida Coimbra
Presidente

Manoel Alves Ferreira
1º Secretário

Samuel Monção
2º Secretário